



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 772/2011

A SECRETARIA PIAS
DEVIJAS PROVIDENCIAS
06/08/2011
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente que estude a possibilidade de ampliar os serviços de nutricionista para as creches, pré escolas, ensino médio e fundamental.

O objetivo é garantir alimentação balanceada e de qualidade para os estudantes.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 08 de agosto de 2011.**

**«Dr. Ideir Hamamoto»
Vereador**